



DECRETO N.º 3073 11 DE AGOSTO DE 2016.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 11/08/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 712 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 30 de novembro de 2015;

D E C R E T A :

Art. 1.º . Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 44.711,40 (Quarenta e quatro mil setecentos e onze reais quarenta e nove) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Esportes

Atividade : 278120005.1.007 Obras Instalações Equip. Esporte

Elemento : 4.4.90.00.00/680 Aplicações Diretas..... R\$ 44.711,40

Fonte: 0324 - Superávit Recursos Convênios

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2015.

Art. 3.º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 11 de agosto de 2016

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 11 de agosto de 2016.